

DEMONSTRATIVO DE DÉBITO

(Art. 28 c/c os arts. 24 e 23, III, b da Lei nº 8.443/92, c/c os arts. 1º, 2º e 3º da Lei nº 6.822/80)
(De acordo com a Decisão 1.122/2000 TCU-Plenário e o Acórdão 1603/2011-Plenário com alterações do Acórdão 1247/2012-Plenário)

Responsável (eis): José Reinaldo de Sá Falcão

Origem(ens) do débito: Irregularidade na execução financeira do objeto do Convênio 490/2008-Siafi 629185

Período: 29/07/2008 a 01/08/2017

HISTÓRICO

Data Evento	D/C	Valor
29/07/2008	D	R\$ 150.000,00

RESUMO

Saldo do débito em 01/08/2017

R\$ 256.080,00

DETALHAMENTO DO CÁLCULO

001) Atualização monetária do valor de R\$ 150.000,00 no período de 29/07/2008 até 01/08/2017, utilizando-se o coeficiente 1,7072, obtido com a divisão do valor do nº índice-IPCA de 2,8973, vigente em 01/08/2017, pelo valor do nº índice-IPCA de 1,6971, em vigor em 29/07/2008 256.080,00

LEGISLAÇÃO

LEGISLAÇÃO/COEFICIENTES UTILIZADOS:

- De 29/07/2008 a 01/08/2017 - Índice de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA - Decisão 1.122/2000 TCU - Plenário, de 13/12/2000

Débitos considerados até 01/08/2017

Atualização realizada somente até 31/08/2017